



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA

EM 19/07/22

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No

089/2022

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.318 CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 1.442/2022) REC 4500
Atividade: 2.319 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 1.442/2022) REC 4500

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.978/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2022 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.318 CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 1.442/2022) REC 4500
Atividade: 2.319 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 1.442/2022) REC 4500

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 150.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.318 CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 1.442/2022) REC 4500
Classificação Orçamentária: 3.3.93.39.00.00.00.00 - 1041 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
4500 CUSTEIO - Atenção Primária

R\$ 135.000,00

Subtotal R\$ 135.000,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Atividade: 2.319 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 1.442/2022) REC 4500

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1042 - Material de Consumo
4500 CUSTEIO - Atenção Primária

R\$ 5.000,00
Subtotal R\$ 5.000,00

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1043 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4500 CUSTEIO - Atenção Primária

R\$ 10.000,00
Subtotal R\$ 10.000,00

Total Geral R\$ 150.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00:

Excesso de arrecadação 4500 CUSTEIO - Atenção Primária

150.000,00

Subtotal R\$ 150.000,00
Total Geral R\$ 150.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2022



ARGÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 150.000,00.

O objetivo desta abertura de crédito adicional especial nas Ações 2.318 e 2.319, será a contratação de profissionais especializados com formação para desenvolvimento das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai (Cis-Cai), curso de formação profissional com temas relacionadas as PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e aquisição de material para desenvolvimento das Ações de Terapias Integrativas, repasse advindo de Emenda Parlamentar nº 81000312/2022 do Deputado Federal Giovani Cherini, Proposta nº 36000461267202200 e Portaria nº 1.442, Ministério da Saúde.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2022

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal